

CONSULTA SOBRE O CUMPRIMENTO
DA RESOLUÇÃO 16 (III) DO CON-
SELHO DE MINISTROS, PONTO
QUARTO

ALADI/CR/di_441
REPRESENTAÇÃO DO PERU
3 de maio de 1995

Montevideu, em 10 de abril de 1995.

Nº 7-5-Z/43

A Representação Permanente do Peru junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda mui atenciosamente a Honorable Secretaria-Geral da ALADI e, com referência à Resolução 16 (III), ponto quarto, do Conselho de Ministros, deseja conhecer a situação em que se encontra o cumprimento dessa encomenda no Comitê de Representantes.

A Representação do Peru agradece a atenção dispensada à presente nota e aproveita a oportunidade para reiterar à Honorable Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

A Honorável
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta